



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, com sede Rua José Belizario de Castro, nº18, Centro, Marliéria/MG. CEP: 35185000, Tel.: (31)38441194, Inscrita no CNPJ nº 22.700.520/0001-400, neste ato representado por seu Presidente Ramon Morais Ferreira, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, com sede à Rua Gonçalves Dias, 3.035 - 3º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140-093, Belo Horizonte – MG. Tel./Fax.: (31)2126-6388 CNPJ nº 71.000.731/0001-85 - Inscrição Estadual nº 062.712.238.00-08.

#### DAS JUSTIFICATIVAS

- a) Da Previsão Legal contida no inciso IV do art 57 da Lei Federal nº 8.666/93
- b) Do fato da necessidade de atendimento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) instituído pelo Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal como parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com vistas a ampliação do controle e fiscalização no âmbito trabalhista, abrangendo de forma unificada e padronizada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

Essa Entidade se enquadra no grupo 04: Órgãos Públicos e Organizações Internacionais Entes Públicos - Âmbito Federal que conforme legislação Art. 2º, inciso V da Portaria Conjunta SEPRT/RFB 71/2021 deverá atender o seguinte cronograma:

1º Fase: a partir 21 de Julho de 2021:

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

S-1005 – Tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos

S-1010 – Tabela de rubricas \*

S-1020 – Tabela de lotações tributárias

S-1070 – Tabela de processos administrativos / judiciais

2º Fase: a partir de 22 de novembro 2021:

S-2200 – Cadastramento inicial / admissão / ingresso de trabalhador



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

- S-2205 – Alteração de dados cadastrais do trabalhador
  - S-2206 – Alteração de contrato de trabalho / relação estatutária
  - S-2230 – Afastamento temporário
  - S-2298 – Reintegração / outros provimentos
  - S-2299 – Desligamento
  - S-2300 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (início)
  - S-2306 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário - alteração contratual
  - S-2399 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (término)
  - S-2400 – Cadastro de Beneficiário – Entes Públicos (início)
  - S-2405 – Cadastro de Beneficiário – Entes Públicos (alteração)
  - S-2410 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (início)
  - S-2416 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (alteração)
  - S-2418 – Reativação de Benefício – Entes Públicos
  - S-2420 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (término)
  - S-3000 – Exclusão de eventos - admissão / ingresso de trabalhador
- 3º Fase: a partir de 22 de abril de 2022
- S-1200 – Remuneração do trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social
  - S-1202 – Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social
  - S-1207 – Benefícios - entes públicos
  - S-1210 – Pagamentos de rendimentos
  - S-1260 – Comercialização de produção rural pessoa física
  - S-1280 – Informações complementares aos eventos periódicos
  - S-1298 – Reabertura de eventos periódicos
  - S-1299 – Fechamento dos eventos periódicos

O governo não fornece um sistema para que seja realizada a transmissão dos dados, assim, a contratação de empresa para envio do esocial, integrado ao sistema de Folha de Pagamento em uso nesta Entidade, torna-se fundamental para o cumprimento das obrigações citadas anteriormente e para alcance dos resultados planejados.

- c) Do acordo celebrado entre as partes que prorroga todas as cláusulas do referido contrato, considerando:

## CLÁUSULA 1 - OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo decorre do Fornecimento de prestação de serviços do envio do Sistema Web E-Social integrado ao Sistema de Pessoal, visando atender às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Governo



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Federal - Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, abrangendo as Fases 1, 2 e 3 a serem liberadas de acordo com cronograma da Receita Federal publicado na PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71.

## CLÁUSULA 3 - PREÇOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE:

O valor do presente aditivo é de R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais) a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 390, no período de 07 (sete) meses.

Deste modo, o valor do contrato que era de R\$1.956,17 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e dezessete centavos) mensal, passa a ser de R\$2.346,17 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensal.

O pagamento de que trata o item acima será feito todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente, sendo que o primeiro pagamento será dia 10/11/2021.

Ratificam as partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas qualificadas abaixo, obrigando por si e seus sucessores.

Marliéria, 18 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIERIA  
PRESIDENTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

3



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, com sede Rua José Belizario de Castro, nº18, Centro, Marliéria/MG. CEP: 35185000, Tel.: (31)38441194, Inscrita no CNPJ nº 22.700.520/0001-400, neste ato representado por seu Presidente Ramon Morais Ferreira, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, com sede à Rua Gonçalves Dias, 3.035 - 3º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140-093, Belo Horizonte – MG. Tel./Fax.: (31)2126-6388 CNPJ nº 71.000.731/0001-85 - Inscrição Estadual nº 062.712.238.00-08.

#### DAS JUSTIFICATIVAS

- a) Da Previsão Legal contida no inciso IV do art 57 da Lei Federal nº 8.666/93
- b) Do fato da necessidade de atendimento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) instituído pelo Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal como parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com vistas a ampliação do controle e fiscalização no âmbito trabalhista, abrangendo de forma unificada e padronizada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

Essa Entidade se enquadra no grupo 04: Órgãos Públicos e Organizações Internacionais Entes Públicos - Âmbito Federal que conforme legislação Art. 2º, inciso V da Portaria Conjunta SEPRT/RFB 71/2021 deverá atender o seguinte cronograma:

1º Fase: a partir 21 de Julho de 2021:

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

S-1005 – Tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos

S-1010 – Tabela de rubricas \*

S-1020 – Tabela de lotações tributárias

S-1070 – Tabela de processos administrativos / judiciais

2º Fase: a partir de 22 de novembro 2021:

S-2200 – Cadastramento inicial / admissão / ingresso de trabalhador



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

- S-2205 – Alteração de dados cadastrais do trabalhador
  - S-2206 – Alteração de contrato de trabalho / relação estatutária
  - S-2230 – Afastamento temporário
  - S-2298 – Reintegração / outros provimentos
  - S-2299 – Desligamento
  - S-2300 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (início)
  - S-2306 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário - alteração contratual
  - S-2399 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (término)
  - S-2400 – Cadastro de Beneficiário – Entes Públicos (início)
  - S-2405 – Cadastro de Beneficiário – Entes Públicos (alteração)
  - S-2410 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (início)
  - S-2416 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (alteração)
  - S-2418 – Reativação de Benefício – Entes Públicos
  - S-2420 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (término)
  - S-3000 – Exclusão de eventos - admissão / ingresso de trabalhador
- 3º Fase: a partir de 22 de abril de 2022
- S-1200 – Remuneração do trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social
  - S-1202 – Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social
  - S-1207 – Benefícios - entes públicos
  - S-1210 – Pagamentos de rendimentos
  - S-1260 – Comercialização de produção rural pessoa física
  - S-1280 – Informações complementares aos eventos periódicos
  - S-1298 – Reabertura de eventos periódicos
  - S-1299 – Fechamento dos eventos periódicos

O governo não fornece um sistema para que seja realizada a transmissão dos dados, assim, a contratação de empresa para envio do esocial, integrado ao sistema de Folha de Pagamento em uso nesta Entidade, torna-se fundamental para o cumprimento das obrigações citadas anteriormente e para alcance dos resultados planejados.

- c) Do acordo celebrado entre as partes que prorroga todas as cláusulas do referido contrato, considerando:

## CLÁUSULA 1 - OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo decorre do Fornecimento de prestação de serviços do envio do Sistema Web E-Social integrado ao Sistema de Pessoal, visando atender às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Governo



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Federal - Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, abrangendo as Fases 1, 2 e 3 a serem liberadas de acordo com cronograma da Receita Federal publicado na PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71.

## CLÁUSULA 3 - PREÇOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE:

O valor do presente aditivo é de R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais) a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 390, no período de 07 (sete) meses.

Deste modo, o valor do contrato que era de R\$1.956,17 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e dezessete centavos) mensal, passa a ser de R\$2.346,17 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensal.

O pagamento de que trata o item acima será feito todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente, sendo que o primeiro pagamento será dia 10/11/2021.

Ratificam as partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas qualificadas abaixo, obrigando por si e seus sucessores.

Marliéria, 18 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIERIA  
PRESIDENTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

3

### EXTRATO DE CONTRATO 107/2021

Processo licitatório nº 47/2020 Pregão Presencial nº 21/2020  
Objeto: Aquisições de materiais para uso na E.T.A. do Município de Marliéria/MG

Contratada: AVANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EIRELI, CNPJ: 08.990.721/0001-06

Valor: R\$ 24.996,27(vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Data: 25/10/2021

---

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº21/2017-Processo nº14/2017 Pregão 07/2017- Contratado: Patrick Silva Gandra. Objeto: Reequilíbrio Econômico ao valor do quilômetro rodado de R\$1,93 PARA R\$2,53 que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos- ZONEAMENTO RURAL- LOCAL DIFÍCIL ACESSO- no município de Marliéria/MG. Hamilton Lima Paula =Prefeito Municipal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº22/2017-Processo nº14/2017 Pregão 07/2017- Contratado: Hamilton Fideles Carvalho. Objeto: Reequilíbrio Econômico ao valor do quilômetro rodado de R\$1,99 PARA R\$2,61 que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos- ZONEAMENTO RURAL- LOCAL DIFÍCIL ACESSO- no município de Marliéria/MG. Hamilton Lima Paula =Prefeito Municipal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº24/2017-Processo nº14/2017 Pregão 07/2017- Contratado: Sebastiao Gregório Morais. Objeto: Reequilíbrio Econômico ao valor do quilômetro rodado de R\$1,87 PARA R\$2,46 que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos- ZONEAMENTO RURAL- LOCAL DIFÍCIL ACESSO- no município de Marliéria/MG. Hamilton Lima Paula =-Prefeito Municipal.

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 25/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 52/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 25/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais.

Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, às 08h15 min, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. Juliano Martins Pinto, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, Dilcéia Martins da Silva Lana, Alex Junior Costa Santos e Andréa Aparecida Quintão designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 339/2021 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório 052/2021, Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das empresas interessadas, quais sejam: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES-ME CNPJ: 02.145.987/0001-68; MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.088.733/0001-49; AGIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ:31.874.169/0001-02; DAMA EIRELI, CNPJ: 38.150.812/0001-96; ALPHA & MEGA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ:05.731.474/0001-27; ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME CNPJ:20.161.464/0001-97; WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43; OLIVEIRA FOODS ATAREJO EIRELI, CNPJ: 08.504.258/0001-37; MERCADINHO DO NINGA LTDA, CNPJ: 26.321.174/0001-40 E DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, CNPJ:41.944.789/0001-16 . Procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. O representante da licitante Solange dos Anjos Meireles -ME optou por deixar a sessão antes do término. No decorrer do certame o sistema de apuração de pregão apresentou problemas e a comissão de licitação optou-se para suspender a sessão. Fica determinado a data 04/11/2021 as 08:00 horas para continuidade do certame. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES-ME \_\_\_\_\_  
MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP \_\_\_\_\_  
AGIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS \_\_\_\_\_

DAMA EIRELI \_\_\_\_\_  
ALPHA & MEGA COMERCIAL LTDA-ME \_\_\_\_\_  
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME \_\_\_\_\_  
WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA \_\_\_\_\_  
OLIVEIRA FOODS ATAREJO EIRELI \_\_\_\_\_  
MERCADINHO DO NINGA LTDA \_\_\_\_\_  
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA \_\_\_\_\_

---

**Juliano Martins Pinto**  
**Pregoeiro**

---

Alex Junior Costa Santos  
Membro / Equipe de Apoio

---

Dilcélia Martins da Silva Lana  
Membro / Equipe de Apoio

---

Andréa Aparecida Quintão  
Membro / Equipe de Apoio

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**VIGÊNCIA:** 01/11/2021 a 31/12/2021

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.063,18 (três mil e sessenta e três reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.03.10.302.0122.2.051.3190.04 Ficha 239

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função pública de ODONTÓLOGO/PSF I.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

**CONTRATADO:** OTÁVIO ROSA FELICIANO – CPF: 109.641.356-63

---

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

**VIGÊNCIA:** 01/08/2021 a 31/12/2021

**VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.02.12.361.0128.2064.3.1.90.04 Ficha 273

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE pela CONTRATADA, na função pública de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para cumprir vacância de cargo efetivo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

**CONTRATADA:** EDNA APARECIDA BARBOSA FERREIRA – CPF: 069.035.136-47

---

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

**VIGÊNCIA:** 14/08/2021 a 31/12/2021

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.201,53 (hum mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.02.12.361.0128.2064.3.1.90.04 Ficha 273

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE pela CONTRATADA, na função pública de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I, para cumprir vacância de cargo efetivo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

**CONTRATADO:** EDMILSON APARECIDO DE MORAIS – CPF: 034.946.387-56